



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Declaração nº 152/2026

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal que, não houve, nos últimos doze meses, o registro de processos com desclassificação de sigilo em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão nos moldes do previsto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012. São Luís, 14 de janeiro de 2025.

São Luís, 30 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça**, em 02/02/2026, às 09:26, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 ou clicando no [link](#) informando o código verificador **0272118** e o código CRC **58245969**.

O MP trabalha para você!

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65076-820 - São Luís - MA -

Contato: (98) 3219-1736/1740 - e-mail: secinst@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0092.0011896/2025-46

Versão: 0272118v2